



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, por meio de plataforma virtual de reuniões – Google Meet, sob a condução do Presidente do Conselho, estando presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião e boas-vidas aos novos membros** pelo Presidente às 14h35 agradecendo a presença de todos. **2) Justificativa das ausências:** Justificaram ausência os conselheiros Mariana Delgado de Olíval (Sociedade Civil/CRN/titular) e Jackeline Domingues de Aguiar (Poder Executivo/SEEDF/Titular). **Não justificaram ausência:** conselheiros Thiago Viveiros Tibério (Poder Executivo/SEEDF/suplente), Tatiana Cortes Nogueira (Poder Executivo/SEEDF/2º suplente), Eliane Marinho (Trabalhadores da Educação/SAE/titular), Nilvia Rodrigues dos Reis (Trabalhadores da Educação/SAE/1ºsuplente), Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil/ACELBRA/4º suplente), Clenilda dos Santos Costa (ASPA/suplente) e Vasconcelos Araújo de Oliveira (ASPA/suplente). **3) Assinatura da ata da reunião anterior.** A ata foi encaminhada ao email de todos e não pôde ser assinada presencialmente, uma vez que a reunião se deu de forma remota. **4) Informes: 4.1) Exposição das faltas e necessidades de substituições de conselheiros para recomposição de membros:** a Secretária Executiva substituta informou que existem quatro cadeiras vagas no Segmento de Representantes dos discentes e quatro cadeiras vagas no Segmento de Representante dos Pais e Alunos. Informou que o CAE já recebeu o ofício de indicação de membros do Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior, os quais ocuparão as cadeiras vagas dos Representantes dos Discentes. **4.2) Documentos enviados:** a) Ofício nº58/2020 enviado à SEEDF: informações sobre a distribuição do Bolsa Alimentação; b) Ofícios nº 60, 62 e 72/2020 enviados à SEEDF: solicita informações sobre como a SEEDF irá operacionalizar a alteração da Lei nº 11.947/2009; c) Ofício nº 63/2020 enviado ao FNDE: informa sobre as mudanças nos cargos de Presidente e Vice Presidente do CAE; d) Ofício nº 64/2020 enviado ao FNDE: denúncia sobre alimentos vencidos e prestes a vencer nos depósitos das escolas do DF; e) Ofício nº 67/2020 enviado à SEEDF: informa o posicionamento do CAE sobre os alimentos vencidos após a suspensão das aulas; f) Ofícios nº 66, 68, 69 e 70/2020 enviados para o MPDFT, CLDF, FNDE e TCDF: informa sobre o descumprimento da Lei Federal nº 13.987/2020; g) Ofício nº 77/2020 enviado à ASPA: solicita o levantamento dos alunos que não receberam alimentação escolar desde a suspensão das aulas; h) Memorando nº 10/2020 enviado à SEEDF: minuta de decreto de nomeação da Sra Francisca de Almeida Xavier, representante do Segmento de Pais e Alunos; i) Ofício de nº 70/2020 enviado à SEEDF: demanda de famílias por alimentação escolar de seus filhos, segundo levantamento dos conselheiros tutelares das respectivas regiões administrativas; j) Ofício nº 82/2020 enviado à SEEDF: questiona a SEEDF sobre o atendimento de alunos indígenas frente à pandemia; k) Ofício nº 84/2020 enviado à SEEDF: questiona o quantitativo de alunos atendidos por meio do Bolsa Alimentação e o número de alunos que recebeu os kits de alimentos; l) Ofício nº 85/2020 enviado à SEEDF: encaminha denúncia do Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior sobre alunos que não receberam alimentação escolar após a suspensão das aulas; m) Cartilha de Apresentação do CAE/DF: a Secretária Executiva substituta explicou que o documento foi gerado após demanda dos próprios conselheiros acerca de como se comportar durante as visitas de fiscalização, quais os deveres dos conselheiros e outros assuntos. Informou que a Cartilha foi enviada a todos via grupo de WhatsApp. **4.3) Documentos recebidos:** a) Ofício nº 40/2020 enviado pela DIAE: solicita sugestões de ações para serem executadas pelo Fórum de Acompanhamento das Cantinas Escolares. A Secretária Executiva substituta informou que a demanda não foi atendida e o prazo expirado, já que nenhum conselheiro encaminhou as sugestões solicitadas pela DIAE e repassadas via e-mail a todos. Nesse momento a conselheira Karla informou que não havia recebido o e-mail referente a essa demanda. O conselheiro Thiago informou que recebeu a demanda em um endereço de e-mail que não utiliza para o CAE. O conselheiro Paulo sugeriu que cada conselheiro faça um e-mail específico para as demandas do CAE. A Secretária Executiva substituta sugeriu que todos escrevessem seus e-mails no chat da reunião, uma vez que alguns membros tem se queixado de não receber os e-mails

encaminhados; b) Ofício nº 1693 e 1821/2020 enviado pela SEEDF: informa sobre as providências tomadas frente à alteração da Lei nº 11.947/2009; c) Memorando nº 42/2020 enviado pela DIAE: solicita o compilado dos principais achados nas visitas do CAE em 2018 e 2019; d) Ofício nº 11.623/2020 enviado pelo FNDE: referente aos alimentos vencidos e prestes a vencer nos depósitos das unidades escolares; e) Ofício nº 12.359/2020 enviado pelo FNDE: solicita relatório conclusivo do CAE sobre as ações adotadas pela Entidade Executora para distribuição de alimentos aos beneficiários do PNAE; f) Informe CAE/2020 enviado pelo FNDE: ampliação do prazo para envio do Parecer Conclusivo do CAE. **4.4) Visitas realizadas:** o conselheiro Paulo realizou cinco visitas em escolas do Núcleo Bandeirante. Em três delas o objetivo foi verificar como estavam os depósitos de alimentos após a suspensão das aulas e em duas delas o objetivo foi acompanhar a distribuição dos kits de alimentos. Paulo informou que os alimentos não perecíveis encontrados em depósito possuem vencimento para setembro/2020 e as carnes congeladas possuem vencimento para janeiro/2021. Acerca da distribuição dos kits, informou que conversou com alguns pais de alunos, os quais estavam felizes por recebê-los, apesar de estarem defasados do ponto de vista nutricional. **4.5) Informes sobre a distribuição dos kits alimentação:** A Secretária Executiva substituta, com base nos documentos enviados e recebidos pelo CAE, esclareceu: a) Os kits de alimentos foram montados com gêneros remanescentes nos depósitos das escolas e que teriam vencimento iminente. Logo, esperava-se que os kits não fossem montados com todos os alimentos que os alunos teriam acesso caso estivessem frequentando as aulas presenciais; b) os kits foram montados levando-se em consideração os per capita estabelecidos por faixa etária e se destinavam exclusivamente aos estudantes; c) os gêneros alimentícios de origem animal (carne bovina e frango) que se encontram nas unidades escolares, necessitam de congelamento para sua manutenção. Dessa forma, existiria um alto risco sanitário ao se tentar descongelar esses alimentos e fracioná-los para entrega aos alunos. A conselheira Maína questionou o fato de não haver frutas e hortaliças nos kits de alimentos. O conselheiro Paulo informou que, na data de 04 de maio de 2020, realizou reunião em plataforma virtual com a Diretora de Alimentação Escolar, Sra Rosana Mara e seu assessor técnico, Sr. Guilherme Gonçalves de Freitas, ocasião na qual foi informado sobre a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, a qual estava próxima de acontecer. Após a assinatura desses contratos, os gêneros poderiam ser distribuídos aos alunos em outro tipo de cesta, chamada de Cesta Verde. A Secretária Executiva substituta informou que o resultado da Chamada Pública foi publicado no dia anterior no Diário Oficial do Distrito Federal. O conselheiro Ivan informou que a Chamada Pública em tela contemplou dezessete cooperativas, englobando a distribuição em todas as regiões do DF. Esclareceu que as cooperativas estão aguardando a assinatura dos contratos, que ocorrerá em no máximo vinte dias, e posteriormente os gêneros poderão ser entregues. A conselheira Karla questionou se os fornecedores de proteínas poderiam formular a distribuição desses gêneros de forma fracionada, em bolsas térmicas pequenas para que os alimentos fossem entregues aos alunos. Perguntou ainda qual o número exato de alunos que não estão recebendo alimentos nesse momento de pandemia. A Secretária Executiva substituta informou que quanto aos números, esse questionamento foi enviado à SEEDF por meio do Ofício nº 84/2020. A conselheira Maria Cristina informou que as aulas foram suspensas no dia 15/03/2020 e no dia 01/04/2020 foi publicado um decreto estabelecendo que todos os alimentos deveriam ser doados à SEDEST. No entanto, apenas os gêneros perecíveis foram doados, com exceção das carnes. Informou que na data de 09/04/2020 a área técnica do PNAE na SEEDF enviou Ofício para o Secretário de Educação informando da existência de gêneros não perecíveis vencidos nas unidades escolares. Questionou o motivo de esses gêneros não terem sido distribuídos junto com os alimentos doados. Ressaltou a falta de atitude da SEEDF que não apresentou prontamente uma proposta para solução do problema e em nenhum momento solicitou a opinião do CAE. Informou que o conselho questionou a fonte de pagamento dos alimentos doados e a SEEDF informou que estes são oriundos da fonte cem, ou seja, recursos do governo local. Ressaltou que deve-se ter atenção às notas emitidas com os quantitativos de gêneros vencidos para a análise da próxima prestação de contas. Informou que 60% dos alimentos que compõem os kits são ultra processados. Questionou o embasamento legal de se atender apenas os alunos contemplados com o Bolsa Família. O conselheiro Samuel Fernandes alegou que o governo deveria complementar o kit alimentação e fazer entregas em pacotes fechados, incluindo itens como frutas e hortaliças. Esclareceu que o governo deveria reavaliar a quantidade per capita dirigida a cada aluno frente a essa situação de pandemia, já que trata-se de um caso atípico de distribuição, qual seja em forma de kits. Ressaltou que o CAE não pode aceitar que a distribuição continue dessa forma, já que apenas um percentual muito baixo de alunos está sendo atendido. A conselheira Karla informou que durante a reunião de análise técnica de documentação, da qual participou no presente mês junto à DIAE, conseguiu-se validar apenas um item de vários que foram analisados no pregão de gêneros não perecíveis, qual seja, o arroz. Dessa forma, sugeriu que a SEEDF criasse um cadastro prévio de fornecedores para que não haja problemas de cunho documental. O conselheiro Paulo informou que durante a reunião com a Diretora de Alimentação Escolar propôs que algumas escolas, dentro das regionais de ensino, fossem abertas para produção de refeições e entrega de marmitas. A conselheira Lucelita relatou

ser revoltante toda a situação encontrada. Concordou que deverá ser denunciada a circunstância vigente, já que os kits são vergonhosos para a capital do país. A conselheira Karla informou que o relatório a ser encaminhado ao FNDE será uma oportunidade para apresentar toda a situação em tela. O conselheiro Thiago sugeriu que a situação também seja denunciada ao Ministério Público. O conselheiro Samuel sugeriu que no dia da denúncia ao MPDFT essa fosse publicada nas mídias sociais e na imprensa. O conselheiro Ivan ressaltou a importância da entrega cesta verde, já que possivelmente não haverá gêneros não perecíveis para compor outros kits de alimentação. O conselheiro Thiago informou que visitou na data de hoje, 20/05/2020, o depósito de alimentos da SEEDF e verificou que lá existem muitos gêneros, com vencimento a partir de setembro de 2020. A conselheira Karla sugeriu que até a data de 29/05/2020 deverá ser encaminhada a denúncia ao MPDFT. O conselheiro Paulo voltou a sugerir que as escolas produzissem alimentos em forma de marmita e distribuíssem aos alunos, porém a ideia foi ponderada pelo conselheiro Samuel, já que seria inviável fazer com que os alunos e famílias se deslocassem diariamente para recebimento dessas marmitas. Informou que existem outras alternativas como a entrega de cestas mais completas ou benefício financeiro às famílias. Por fim, a conselheira Cristina falou sobre a nova Resolução do FNDE a qual estabelece que caso o governo opte por terceirizar a alimentação escolar, deverá ser feita uma licitação para prestação de serviços e uma licitação para aquisição de gêneros alimentícios. **5) Ordem do dia - aprovação da minuta de resposta ao ofício do FNDE acerca do relatório conclusivo sobre as providências adotadas pela Entidade Executora para solucionar os problemas decorrentes do descumprimento da Lei nº 13.987/2020:** a Secretária Executiva substituta sugeriu que todos os conselheiros encaminhem as ideias discutidas na presente reunião via email para que estas sejam acrescidas na minuta de resposta ao FNDE até a data de 22/05/2020. Posteriormente o compilado será enviado aos conselheiros para aprovação final, também via e-mail. **6) Encaminhamentos da reunião:** a) Encaminhar aos e-mails dos conselheiros a minuta de resposta ao ofício do FNDE para contribuições até a data de 22/05/2020; b) Após anexação de todas as contribuições enviadas, reencaminhar a minuta para análise final na próxima segunda-feira, 25/05/2020; c) encaminhar o mesmo texto da minuta para denúncia junto ao MPDFT; d) solicitar à SEEDF o levantamento de todos os gêneros que venceram nos depósitos das unidades escolares após a suspensão das aulas e as notas de doação dos gêneros enviados à SEDES. Com nada mais a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a reunião às 16h17, agradecendo a presença e contribuição de todos.

Rejane Parente Lucas

Ricardo Gama

Samuel Fernandes da Silva

Raíssa Valente Staffuzza

Maína Ribeiro Pereira Castro

Paulo Roberto Ferreira da Silva

Maria Cristina Guedes de Souza

Ivan Engler

Karla Lustosa de Mello Carvalhal

Lucelita Santos Reis

Thiago Ferreira Dias

Helaine Felicissimo



Documento assinado eletronicamente por **HELAINÉ FELICÍSSIMO DA SILVA - Matr. 02211149, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 10/06/2020, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/06/2020, às 01:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/06/2020, às 08:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 17/06/2020, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maína Ribeiro Pereira Castro, RG n.º 2660796 ? SSP-DF., Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr. 0200643X, Assessor(a) Especial**, em 18/06/2020, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA VALENTE STAFFUZZA, RG n.º 2742529 ? SSP-SP., Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,



de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 19/06/2020, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Dias, RG n.º 2211574 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº .1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 40711184 código CRC= 2DC8B232.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=40711184&codigo_crc=2DC8B232)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 40711184